CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7723/2021 - Projeto de Lei nº 19/2021

Autor: Poder Executivo

"Concede reajuste de vencimentos aos profissionais ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional nos termos da lei federal nº 11350/2006, alterada pelas leis federais 13595/2018 e 13708/2018, e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em²⁴/ ½ /2021

Recebi em² 7 8/2021

Presidente da Comissão - Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) ______, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(×) – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 -- Centro Piedade -- SP -- CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 -- Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte

Processo nº 7723/2021 - Projeto de lei nº 19/2021

Autor: Poder Executivo

"Concede reajuste de vencimentos aos profissionais ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional nos termos da lei federal nº 11350/2006, alterada pelas leis federais 13595/2018 e 13708/2018, e dá outras providências."

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei. É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2021

Nilza Maria dos Santos Godinho

Presidente

Vice-Presidente

aldinei Aparecido Mariano Franco

Membe